



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5303



MOÇÃO Nº 440/2019

Código: P747103166/5303

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SILVA E ALINE DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA PRUDEN RAÇÕES

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal *Luis Gustavo dos Santos Silva e Aline de Cássia Vieira da Silva*, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Pruden Rações.

O casal Gustavo dos Santos Silva e Aline de Cássia Vieira da Silva, são proprietários da Pruden Rações, muito bem instalada na Rua Machado de Assis nº 290, cujo estabelecimento completa 10 anos de fundação e muito bem vem atendendo a população do Complexo Prudenciana.

O casal possui 2 lindos filhos: Ana Carolina e Felícia Helena. Aline de Cássia, mulher virtuosa e guerreira, além de ajudar o marido na empresa, está cursando o 3º ano do curso de Direito.

Cidadãos respeitados junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhes o desejo que continuem caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal **Gustavo dos Santos Silva e Aline de Cássia Vieira da Silva** e o aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Pruden Rações.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5303.

